



Eusébio-CE, 28 de junho de 2024.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

REF.: EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 2024.05.16.001-PERP

Prezado(a),

A A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.551.887/0001-41, situada na Rua Joaquim Sá 83, Timbu Eusébio-CE, neste ato representada pelo seu sócio/proprietário, o Sr. Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva, portador do RG 002.415.555 SSP/RN e CPF 056.145.244-01, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, com fundamento no art. 164, § 2º, da Lei 14.133/2021, impugnar o Edital de Licitação N.º 2024.05.16.001-PERP, pelos seguintes motivos:

1. DOS FATOS

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.**

2. DA IRREGULARIDADE VERIFICADA

Nos itens 1, 2 e 3, o edital estipula que a metragem quadrada total a ser atendida é de **40.100 metros quadrados**. Entretanto, após a realização de um estudo técnico detalhado por nossa empresa, utilizando tecnologia de última geração, constatou-se que a metragem correta aproximada dos prédios da Secretaria de Educação é de **82.217,60 metros quadrados**.

Além disso, conforme a RDC da ANVISA, o serviço de dedetização, descupinização e desratização deve ser executado no mínimo de forma trimestral. Dessa forma, a quantidade aproximada total a ser considerada para um período de 12 meses seria de **328.870,40 metros quadrados**, resultante de 4 aplicações anuais.

3. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

3.1. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Lei 14.133/2021 estabelece, em seu art. 5º, os princípios que regem as licitações e contratos administrativos, entre eles o da **isonomia, legalidade, moralidade, transparência, eficiência e economicidade**. A discrepância na metragem informada no edital compromete a elaboração de propostas justas e equilibradas, ferindo os princípios da competitividade e isonomia.

3.2. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

O art. 6º, inciso XX, da Lei 14.133/2021, estabelece que os atos convocatórios devem apresentar todas as informações necessárias e suficientes para que os licitantes possam preparar suas propostas com precisão. A divulgação de uma metragem incorreta viola este dispositivo, prejudicando a clareza e a transparência do processo licitatório.

3.3. PLANEJAMENTO E ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



Conforme o art. 18, § 1º, da Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve realizar estudos técnicos preliminares que fundamentem a viabilidade técnica e econômica do objeto da licitação. A discrepância entre a metragem informada no edital e a metragem correta detectada pelo estudo técnico de nossa empresa evidencia a ausência ou a falha desses estudos preliminares.

3.4. ADEQUAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O art. 22 da Lei 14.133/2021 impõe que a definição do objeto da licitação deve ser precisa, suficiente e clara, permitindo a sua adequada caracterização e a elaboração de propostas coerentes. A falha na especificação da metragem prejudica a caracterização adequada do objeto, podendo levar a propostas inadequadas e prejudiciais à Administração.

4. DAS CONSEQUÊNCIAS DA IRREGULARIDADE

A manutenção da metragem incorreta pode resultar em diversos prejuízos, tais como:

- **Propostas Financeiramente Desequilibradas:** Licitantes podem apresentar propostas subestimadas ou superestimadas, comprometendo a economicidade e eficiência do contrato.
- **Execução Insatisfatória do Serviço:** A subestimação da metragem pode levar à insuficiência dos serviços prestados, comprometendo a qualidade e a eficácia das ações de controle de pragas e vetores nos prédios públicos.
- **Impactos Orçamentários:** A correção da metragem durante a execução do contrato pode resultar em aditivos contratuais, impactando negativamente o orçamento público.

5. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) A retificação do Edital N.º 2024.05.16.001-PERP, de modo a corrigir a metragem total a ser considerada, que deve ser de 82.217,60 metros quadrados por aplicação, totalizando aproximadamente 328.870,40 metros quadrados anuais.

6. DOS DOCUMENTOS ANEXOS

Anexamos a esta impugnação os seguintes documentos:

1. Relatório técnico detalhado do estudo de metragem realizado por nossa empresa, evidenciando a metodologia utilizada e os resultados obtidos.

7. DO FECHAMENTO

Renovamos nossos votos de estima e consideração, esperando que esta impugnação seja acolhida, de modo a garantir a lisura e a adequação do processo licitatório.

Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva
sócio/proprietário
CPF nº 056.145.244-01



Eusébio-CE, 28 de junho de 2024.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Prezado(a),

A A R C DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 39.551.887/0001-41, situada na Rua Joaquim Sá 83, Timbu Eusébio-CE, neste ato representada pelo seu SÓCIO/PROPRIETÁRIO, o Sr. Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva, portador do RG 002.415.555 SSP/RN e CPF 056.145.244-01, vem apresentar um relatório técnico detalhado das medições realizadas em seus prédios, utilizando tecnologia de ponta em geoprocessamento e sensoriamento remoto. Nosso objetivo é fornecer um orçamento preciso e transparente para os serviços de dedetização, garantindo a máxima eficiência e o melhor custo-benefício.

Metodologia Inovadora:

Diferentemente dos métodos tradicionais de medição, que podem ser imprecisos e demorados, utilizamos imagens de satélite de alta resolução do Google Earth Pro. Essa tecnologia nos permite calcular a área exata de cada pavimento dos seus prédios, levando em consideração todos os detalhes e particularidades da arquitetura.

Precisão e Confiabilidade:

As imagens de satélite são processadas por softwares especializados, que aplicam algoritmos avançados para identificar e delimitar as áreas de interesse. O resultado é um mapa detalhado de cada prédio, com a área de cada pavimento calculada com precisão milimétrica.

Vantagens da Medição por Satélite:

- **Agilidade:** O processo de medição é realizado remotamente, sem a necessidade de visitas técnicas presenciais, o que agiliza o orçamento e o início dos serviços.
- **Precisão:** A tecnologia de satélite garante a medição mais precisa e confiável do mercado, eliminando erros e estimativas imprecisas.
- **Transparência:** O relatório técnico detalhado oferece total transparência sobre a metodologia utilizada e os resultados obtidos.
- **Economia:** A precisão da medição evita desperdícios de produtos e garante o uso otimizado dos recursos, resultando em economia para o cliente.

Compromisso com a Excelência:

A ALLCOMBAT investe constantemente em tecnologia e inovação para oferecer o melhor serviço do mercado. A medição por satélite é exemplo do nosso compromisso com a excelência e a satisfação do cliente.

Estamos à disposição para esclarecer qualquer dúvida e apresentar soluções personalizadas para suas necessidades.

Atenciosamente,

Adson Ronaibe Cunha de Lima Silva
sócio/proprietário
CPF nº 056.145.244-01

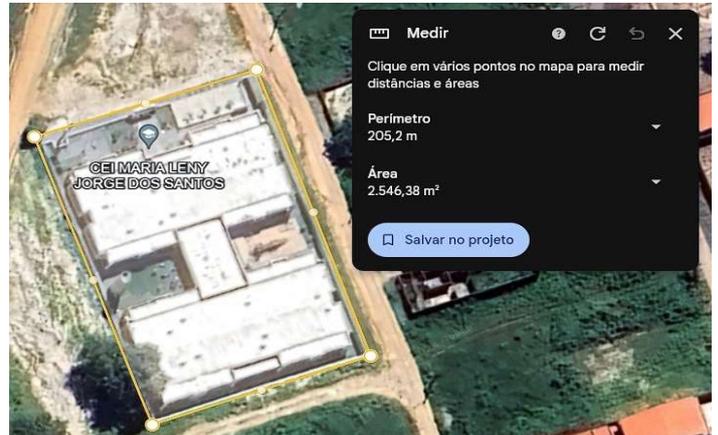


RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DA ÁREA

C. E. I. I. PROINFÂNCIA MARIA LENY JORGE DOS SANTOS

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.546,38 m²



C. E. I. I. PROINFÂNCIA JOSÉ NETO RIBEIRO

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.332,93 m²



E. E. F. ALBA LARANJEIRA DE ALBUQUERQUE

MEDIÇÃO OBTIDA:

4.094,95 m²





C. E. I. FRANCISCO JOSÉ AMARAL (C. E. I. SONHO MEU)

MEDIÇÃO OBTIDA:

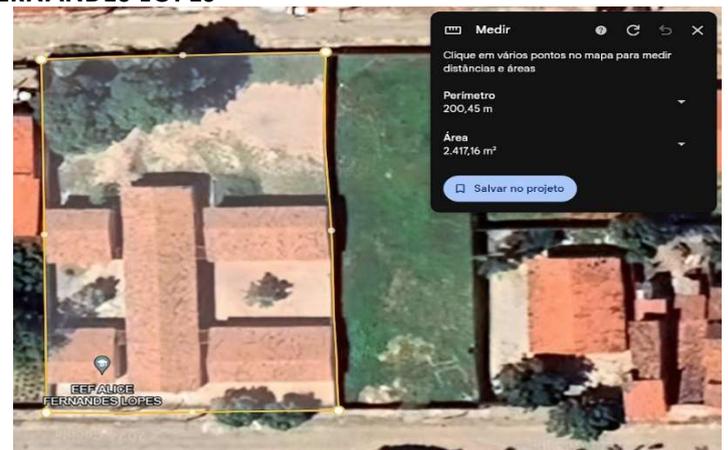
917,52 m²



E. E. F. ALICE FERNANDES LOPES

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.417,16 m²



C. E. I. NAÍDE COSTA (C. E. I. BRINCANDO E APRENDENDO)

MEDIÇÃO OBTIDA:

568,39 m²

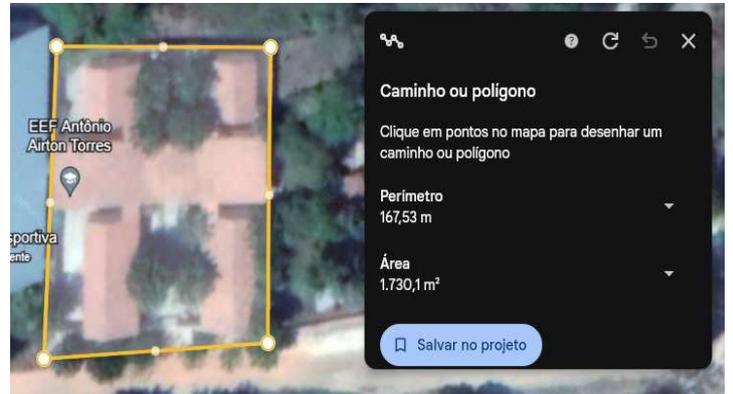




E. M. T. I. ANTONIO AIRTON TORRES

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.730,10 m²



E. M. T. I. JOSÉ ELTON DE LIMA

MEDIÇÃO OBTIDA:

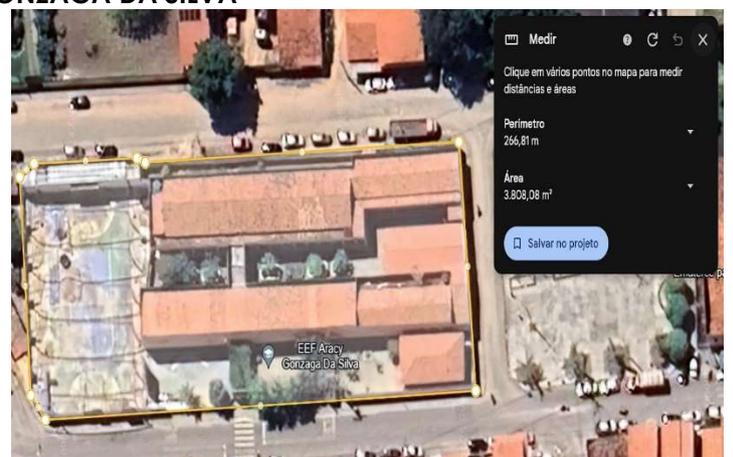
2.743,38 m²



E. E. F. ARACI GONZAGA DA SILVA

MEDIÇÃO OBTIDA:

3.808,08 m²

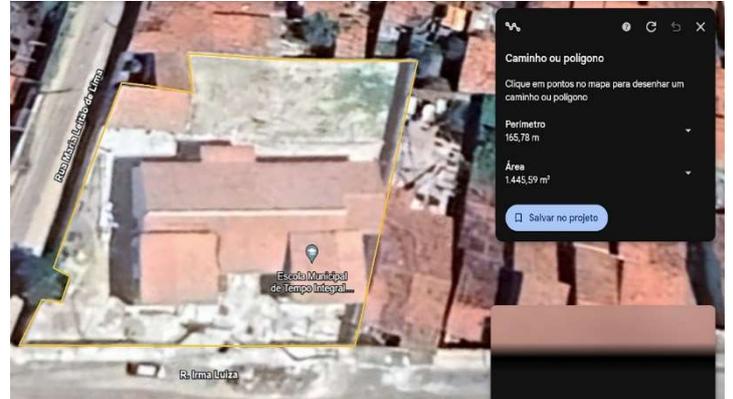




E. M. T. I. ARTUR BANDEIRA

MEDIÇÃO OBTIDA:

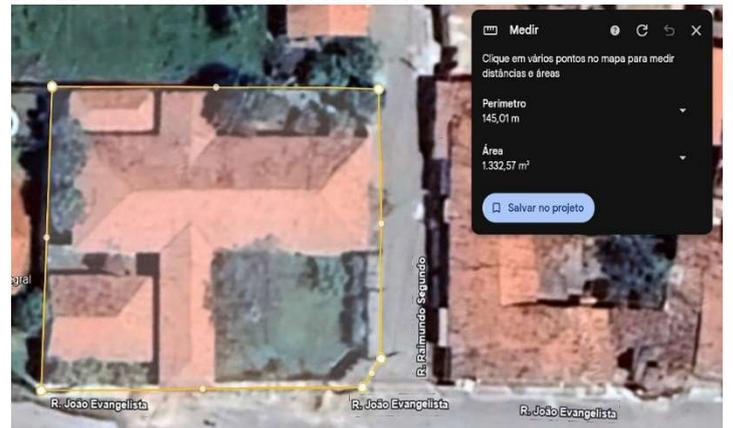
1.445,59 m²



C. E. I. I. UNIVERSO DO SABER – EXPEDITO CHAVES CAVALCANTE

MEDIÇÃO OBTIDA:

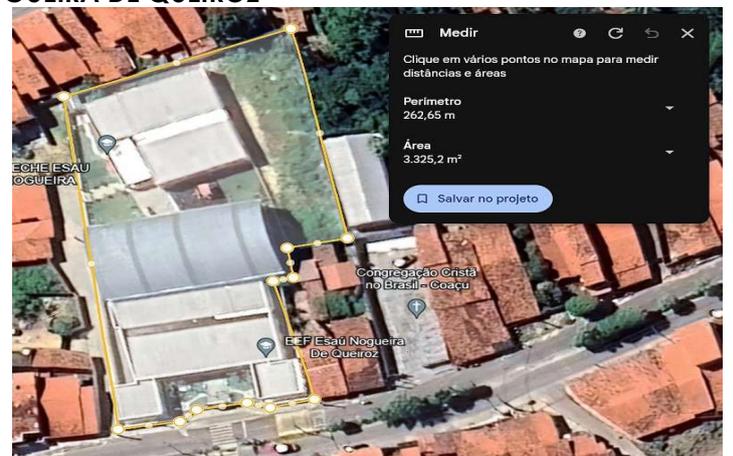
1.332,57 m²



E. M. T. I. ESAÚ NOGUEIRA DE QUEIROZ

MEDIÇÃO OBTIDA:

3.325,20 m²

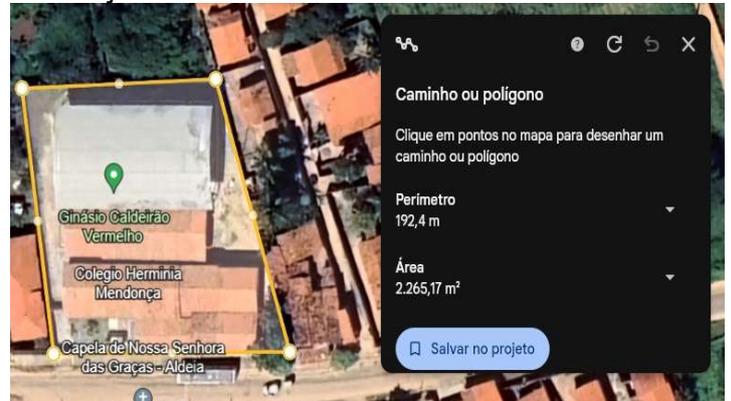




E. M. T. I. HERMÍNIA MENDONÇA DE QUEIROZ

MEDIÇÃO OBTIDA:

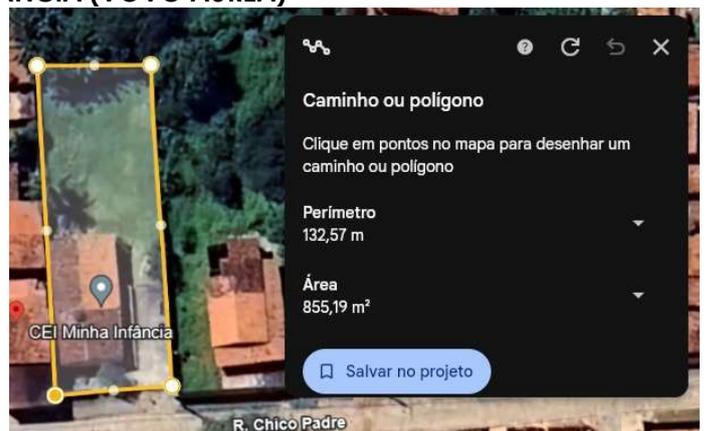
2.265,17 m²



C. E. I. T. I. MINHA INFÂNCIA (VOVÓ AUREA)

MEDIÇÃO OBTIDA:

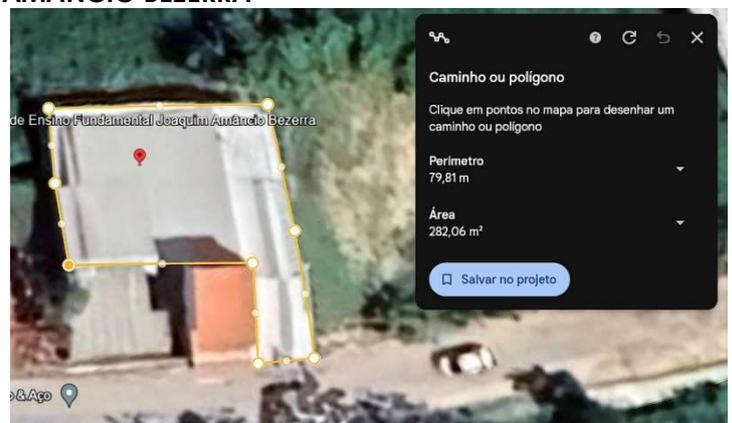
855,19 m²



E. E. F. JOAQUIM AMÂNCIO BEZERRA

MEDIÇÃO OBTIDA:

282,06 m²

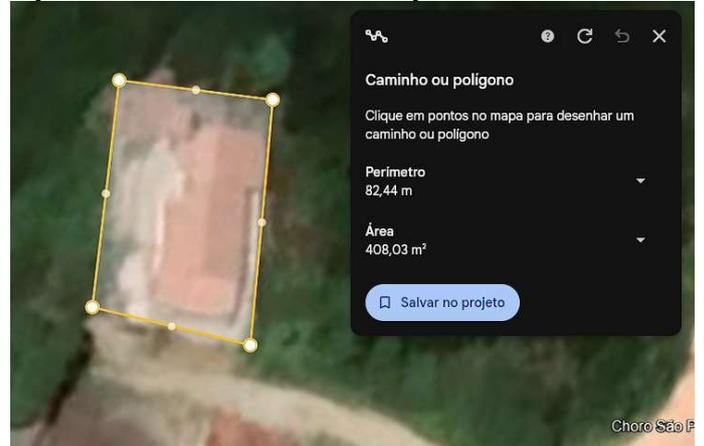




E. E. F. FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA (ANEXO JOAQUIM AMÂNCIO)

MEDIÇÃO OBTIDA:

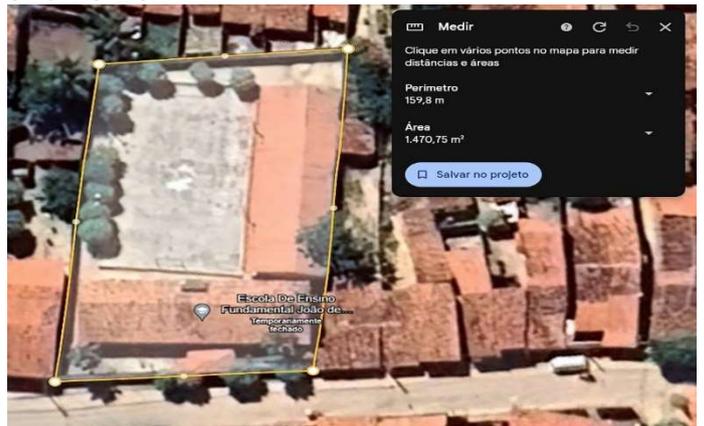
408,03 m²



E. E. F. JOÃO DE CASTRO E SILVA

MEDIÇÃO OBTIDA:

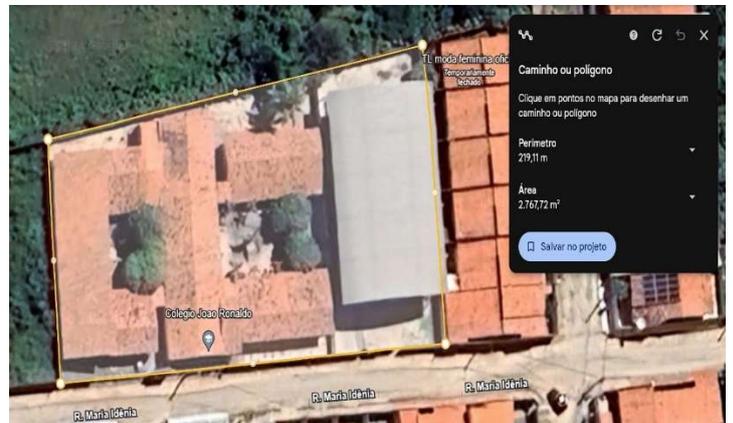
1.470,75 m²



E. M. T. I. JOÃO RONALDO MATIAS

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.767,72 m²

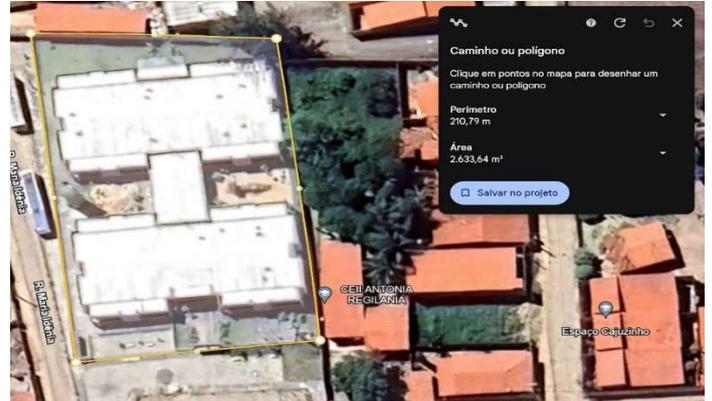




C. E. I. I. PROINFÂNCIA ANTÔNIA REGILÂNIA DE LIMA E SILVA

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.633,64 m²



E. E. F. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO

MEDIÇÃO OBTIDA:

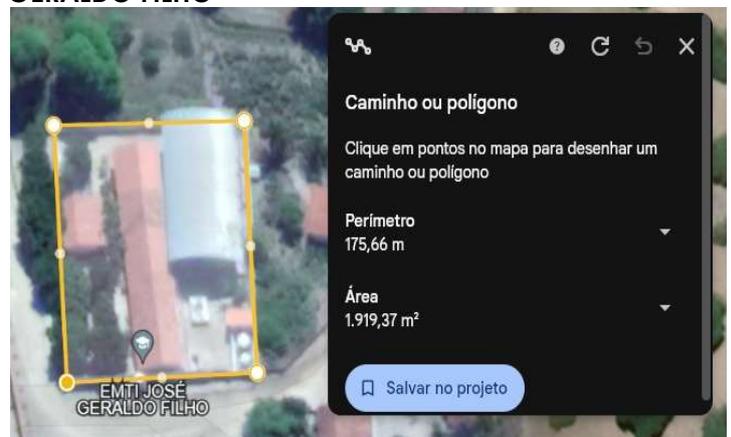
3.995,21 m²



E. M. T. I. JOSÉ GERALDO FILHO

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.919,37 m²

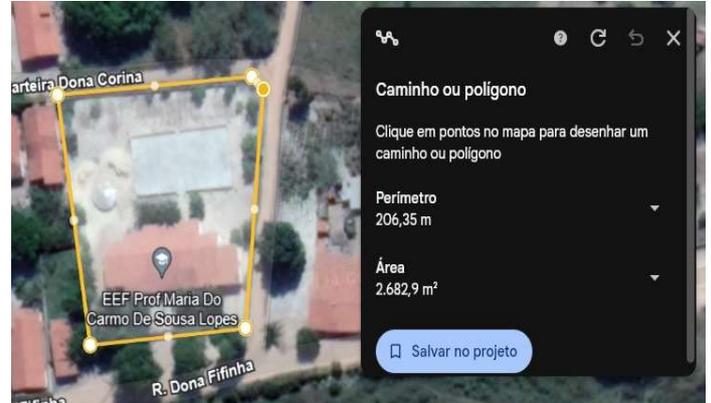




E. M. T. I. PROFESSORA MARIA DO CARMO DE SOUSA LOPES

MEDIÇÃO OBTIDA:

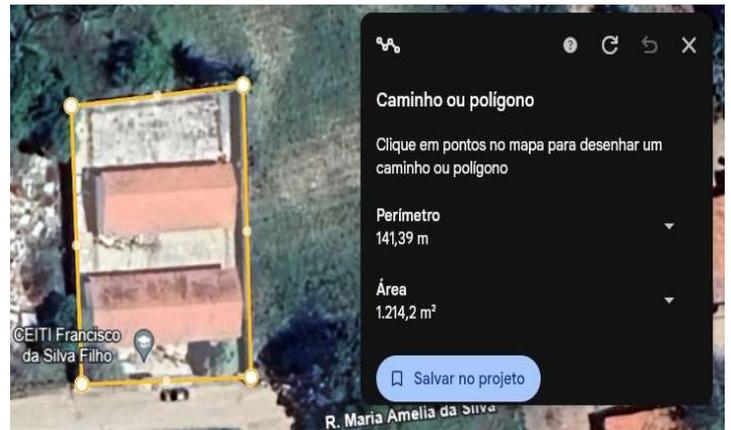
2.682,9 m²



C. E. I. T. I. FRANCISCO DA SILVA FILHO

MEDIÇÃO OBTIDA:

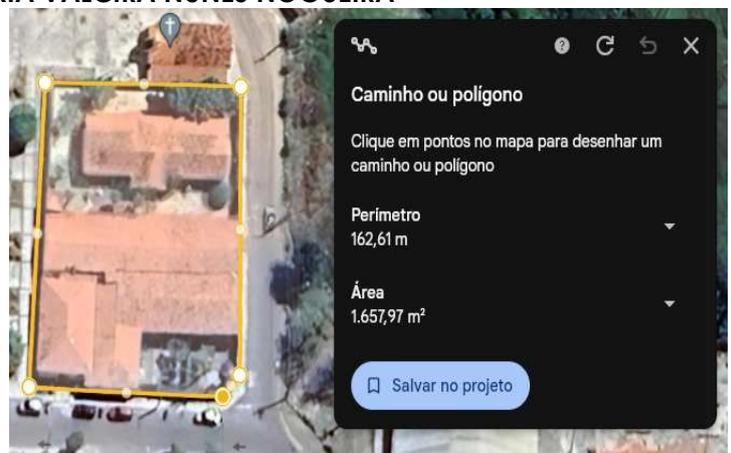
1.214,2 m²



C. E. I. T. I. PROFESSORA MARIA VALCÍRA NUNES NOGUEIRA

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.657,97 m²

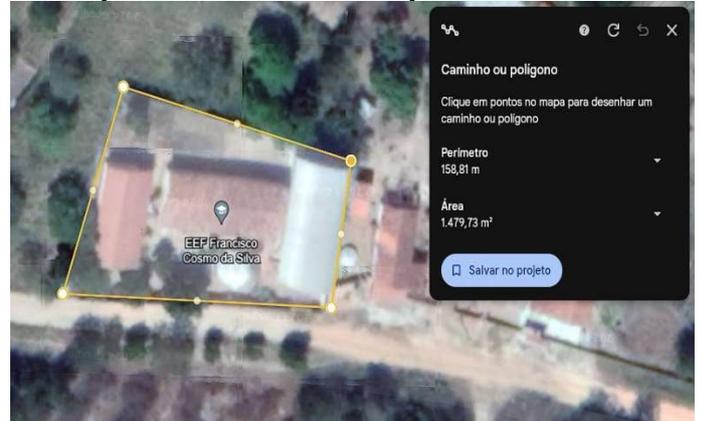




E. M. T. I. FRANCISCO COSMO DA SILVA (ANEXO NAZARÉ FARIAS)

MEDIÇÃO OBTIDA:

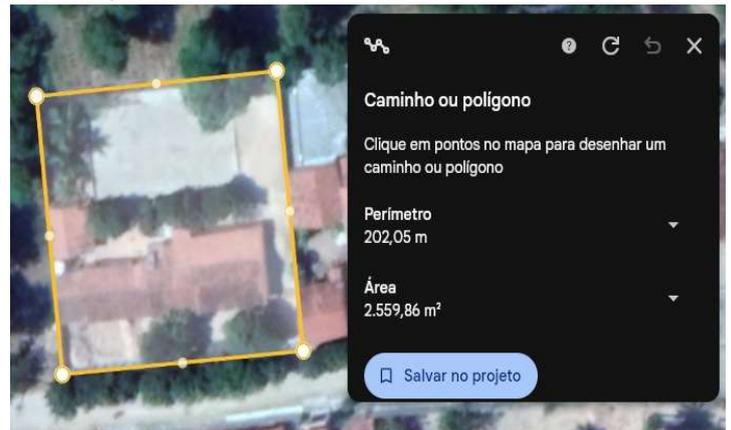
1.479,73 m²



E. M. T. I. NAZARÉ FARIAS DE LIMA

MEDIÇÃO OBTIDA:

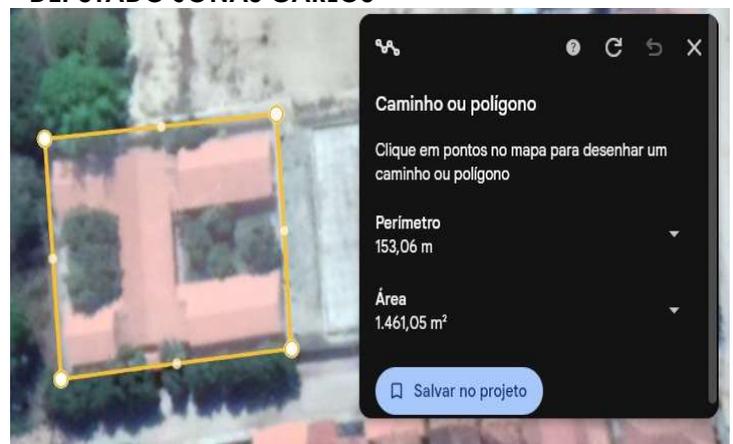
2.559,86 m²



C. E. I. I. MUNDO MÁGICO – DEPUTADO JONAS CARLOS

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.461,05 m²





E. M. T. I. NELI GAMA NOGUEIRA

MEDIÇÃO OBTIDA:

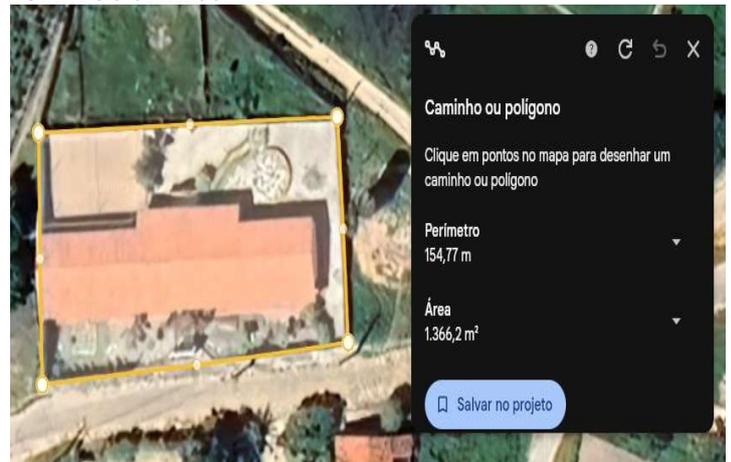
3.532,43 m²



E. M. T. I. SENADOR CARLOS JEREISSATI

MEDIÇÃO OBTIDA:

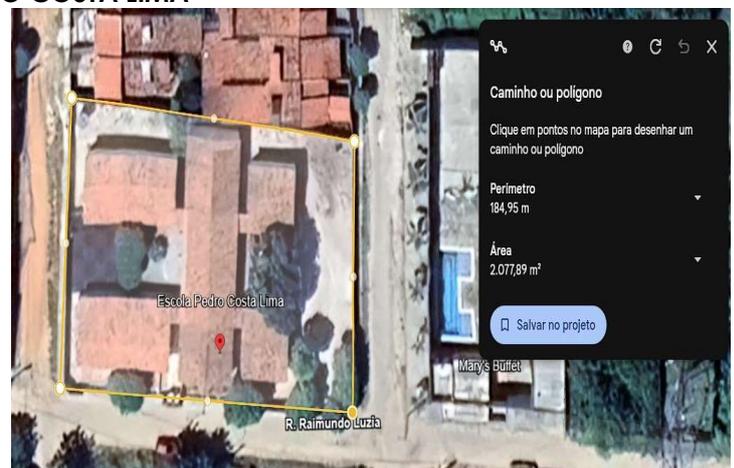
1.366,2 m²



E. E. F. PEDRO COSTA LIMA

MEDIÇÃO OBTIDA:

2.077,89 m²





E. M. T. I. PROFESSOR DANILO COSTA MENEZES

MEDIÇÃO OBTIDA:

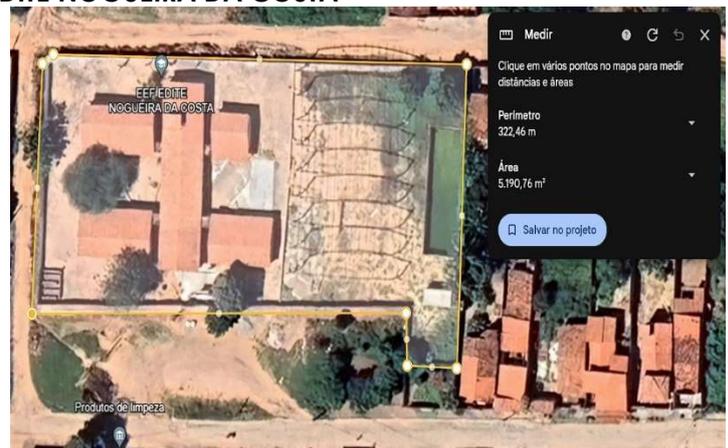
2.822,65 m²



E. M. T. I. PROFESSORA EDITE NOGUEIRA DA COSTA

MEDIÇÃO OBTIDA:

5.190,76 m²



E. M. T. I. PROFESSOR ELDÉR GURGEL SOUZA MOREIRA

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.284,04 m²





E. M. T. I. VEREADOR JOAQUIM TAVARES BRAGA

MEDIÇÃO OBTIDA:

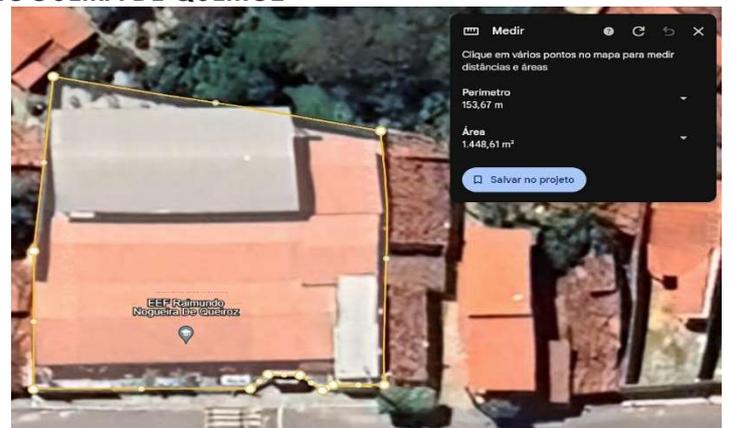
2.462,56 m²



E. E. F. RAIMUNDO NOGUEIRA DE QUEIROZ

MEDIÇÃO OBTIDA:

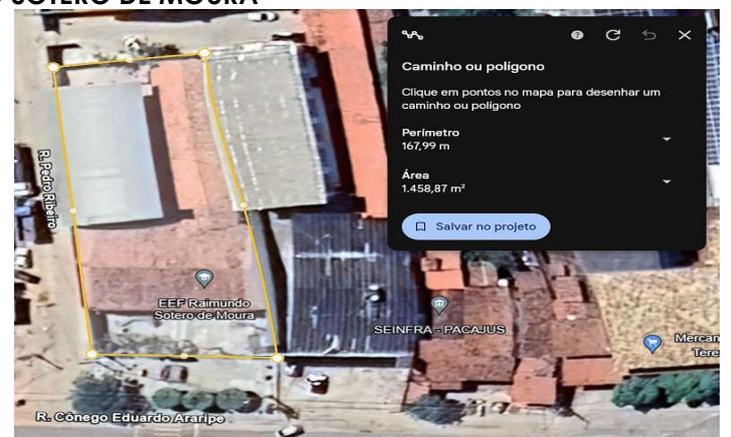
1.448,61 m²



E. E. F. RAIMUNDO SOTERO DE MOURA

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.458,87 m²

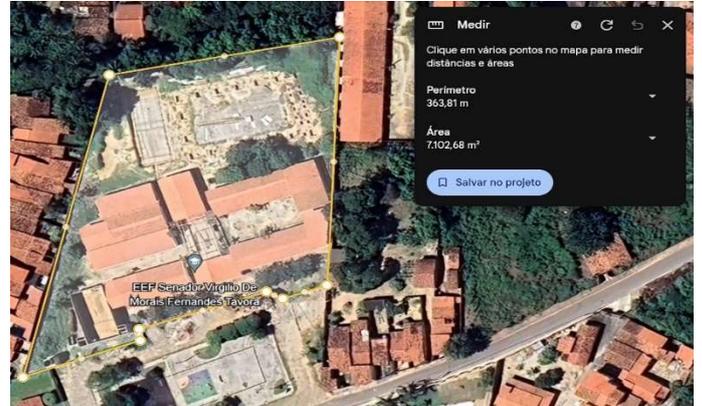




E. M. T. I. SENADOR VIRGÍLIO DE MORAES FERNANDES TÁVORA

MEDIÇÃO OBTIDA:

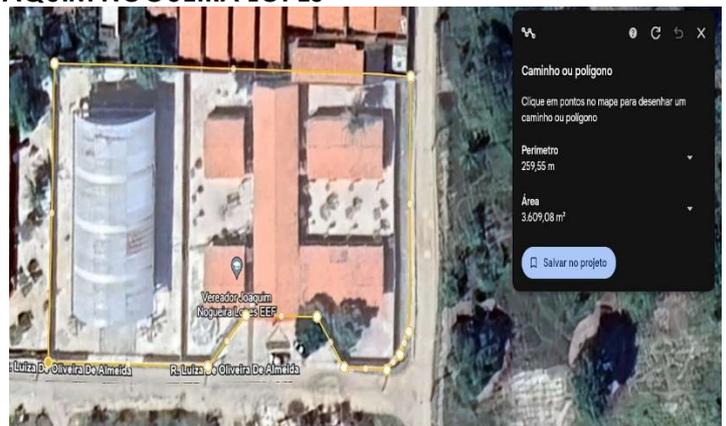
7.102,68 m²



E. M. T. I. VEREADOR JOAQUIM NOGUEIRA LOPES

MEDIÇÃO OBTIDA:

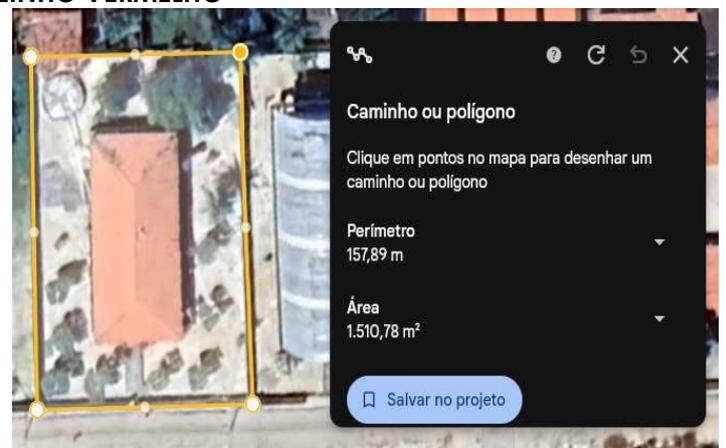
3.609,08 m²



C. E. I. CHAPEUZINHO VERMELHO

MEDIÇÃO OBTIDA:

1.510,78 m²





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEM MEDIÇÃO OBTIDA DEVIDO A DÚVIDAS SOBRE O PRÉDIO.



DEPOSITO DA MERENDA ESCOLAR

MEDIÇÃO OBTIDA:

584,98 m²

